



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 09/03/2023, ao Requerimento **RQS/0646/2023**, da Deputada Luciane Maria Carminatti, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei Complementar, nº **PLC/0006.2/2018**, que "Altera a Lei Complementar nº 170, que "Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação".", de autoria da Deputada Luciane Carminatti.

Florianópolis, 16/05/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

